



Diário Oficial

Nº 1719 - ANO VIII

TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 375/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANAEL RICARDO MARINHO**, CPF: 112.660.478-08 para o Cargo de Coordenador do Departamento de Cartografia e Geoprocessamento, CC-3, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 376/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROBEANO CARNEIRO DA SILVA**, CPF: 035.081.404-07, para o Cargo de Chefe do Setor de Educação para o Trânsito, CC-4, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TASIANE ANTENOR DA SILVA**, CPF: 018.069.354-90, para o Cargo de Chefe do Programa de Defesa e Preservação do Patrimônio Público, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa e Guarda do Patrimônio Público

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 378/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO AGAPITO NETO**, CPF: 704.345.304-68, para o Cargo de Assessor Especial CC-2 da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 379/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAYANE SILVA DE SANTANA**, CPF 706.689.324-73, para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão dos Fundos, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 380/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSEKELLY ERICA LIMA DA SILVA**, CPF: 080.434.674-71, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 382/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELLY CRISTIANE DA SILVA MOURA**, CPF 033.793.324-08, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 384/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÍCERO JOAQUIM DE SOUZA**, CPF 481.980.214-34, para o Cargo Comissionado de Assessor especial– CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 388/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ JOSELINO PEREIRA TOMAZ**, CPF 028.541.994-30, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC-2, do Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 389/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CLAUDIA CIPRIANO DA SILVA**, CPF: 101.545.094-69, para o Cargo Comissionado de Chefe do Programa de Pesquisas e Extensão, CC-4, da Fundação Aldeia Guajiru.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 390/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVERTON GOMES RODRIGUES**, CPF Nº 070.430.814-24 para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Estudos e Análises de Projetos, CC-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA BORBA**, CPF Nº 916.382.674-72 para o Cargo Comissionado de Secretária Executiva, CC-4, da Vice-Prefeitura.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICAELLY ANDRESSA PEREGRINO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 115.233.144-27 para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Ensino Fundamental, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANALDO DA SILVA PALHANO JUNIOR** - CPF Nº 120.578.234-66 para o Cargo Comissionado de Assessor Especial, CC- 2, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 391/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 064. 967.904-00 para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, CC-4, da Vice-Prefeitura.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 36/2018

Contratante: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Contratada: LAC - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLOGICAS

Processo nº 2.529/2018 - Dispensa nº 36/2018 - CPL

Objeto: Exames citológicos em pacientes deste município, conforme encaminhamentos em anexo..

VALOR: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

Unidade Orçamentária:41.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - SAUDE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Extremoz

MUNICIPIO DE EXTREMOZ -RN

Contratante

LAC - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLOGICAS

Contrata

EXTREMOZ 14 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 37/2018

Contratante: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Contratada: INSTITUTO DO CORACAO DE NATAL LTDA

Processo nº 2.530/2018 - Dispensa nº 37/2018 - CPL

Objeto: Exame denominado ECO TRANSESOFÁGICO INFANTIL para o paciente Alisson Kauan Moraes da Silva (CPF: 018.062.494-64 – Cartão SUS 704 8035 6305 1542), conforme encaminhamento médico, parecer da Assistente Social, cópia das documentações (RG, Comprovante de Residência e cartão SUS)..

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Unidade Orçamentária:41.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - SAUDE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Extremoz

MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
Contratante
INSTITUTO DO CORACAO DE NATAL LTDA
Contrata
EXTREMOZ 14 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Contratado: COMERCIAL PAIVA FLOR LTDA - CNPJ:16.783.593/0001-40.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FORNECIMENTO FUTURO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA VEICULAR (VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO) DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.
Oriundo: Pregão Presencial N.º 066/2017.
Motivação: Readequação de valores pela ANP.
Item 1 - GASOLINA GRID – Novo Valor R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos).
Item 2 - ÓLEO DEISEL COMUM – Novo Valor R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos).
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93, Art. 65, II, Inciso “d”.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: COMERCIAL PAIVA FLOR LTDA - CNPJ:16.783.593/0001-40 – JOEVERTON BARBOSA DE LIMA, CPF: 066.328.114-09 – (Procurador)

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Portaria nº 037/2018 - PR

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE EXTREMOZ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei nº 671/2012 e em conformidade com os anexos XX e XXIII, da Lei nº 822/2015 de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDRWINS HAN MSES NETO PEREIRA**, CPF: 008.535.944-06, do cargo comissionado de Gerente de Engenharia, CC-1, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINOCO
Diretor Presidente

Portaria nº 038/2018 - PR

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE EXTREMOZ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei nº 671/2012 e em conformidade com os anexos XX e XXIII, da Lei nº 822/2015 de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DILIANE Xvier Leal**, CPF: 061.625.324-96, do cargo comissionado de Assessor Técnico, CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 15 de maio de 2018

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINOCO
Diretor Presidente

AVISO AOS LICITANTES

ANO VIII – Nº 1719 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
PROCESSO N.º 025/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará **no dia 29 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, o **Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria na Área Financeira-Contábil**, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOZ/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

PROCESSO N.º 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

CONTRATO N.º 011/2018 – SAAE - EXTREMOZ/RN

CONTRATADO: GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELLI - EPP

CNPJ: 21.406.708/0001-17

OBJETO: Aquisição de equipamento de topografia (estação total, tripé, baliza, prisma, trena e instrumento para manutenção), com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação: 020020.04.122.007.2010.339030-00.1004.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade a contar da sua assinatura até 11 de junho de 2018.

LOCAL E DATA: Extremoz/RN, 11 de maio de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

ASSINATURAS: JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÓCO – Diretor Presidente; DENIKELLE LOPES DE FARIAS - Diretora Administrativa e Financeira; e RAFAEL GUANDALINI – Sócio.

Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÓCO
Diretor Presidente

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

PROCESSO N.º 033/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará **no dia 29 de maio de 2018, às 12:30 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, o **Pregão Presencial para Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado**, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI/ME/EPP**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.

ANO VIII – Nº 1719 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2018
PROCESSO N°. 030/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará **no dia 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, o **Pregão Presencial para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores, Nobreaks, Impressoras, Projetores, Telas de Projeções, Leitores de Código de Barras, Painel Eletrônico, TV e Aparelhos Telefônicos)**, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 15 de maio de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Aderson Araújo da Cunha
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com